

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.006 - Página 1/4 *ENF-LOR/01	
Título do Documento	USO E ORGANIZAÇÃO DO EXPURGO	Emissão: 31/03/2020 Versão: 4	Próxima revisão: 31/03/2022

1. FINALIDADE

Manter os expurgos das unidades assistenciais limpos, organizados e sem acúmulo de materiais, a fim de garantir um fluxo adequado de roupas e materiais sujos.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Unidades funcionais que prestam assistência ao cliente, com profissionais de enfermagem vinculados direta ou indiretamente à Divisão de Enfermagem (DE).

3. COMPETÊNCIA

Enfermeiro, Técnico/Auxiliar de Enfermagem

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 28 de março de 2018 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Regulamento interno e Lei do exercício profissional. Normas e orientações da Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (CME).

5. NORMAS

- O enfermeiro da unidade deverá fazer escala de serviço designando o profissional responsável pelos cuidados diários com o expurgo.
- O expurgo deverá dispor de bancada, vaso sanitário (com tampa) para desprezar efluentes relacionados à assistência aos clientes e pia com torneira para lavagem de materiais.
- Os materiais (comadres, papagaios, baldes e outros) usados que aguardam limpeza, os *hampers* (cestos) de roupa suja fechados e o lixo, devidamente acondicionado em lixeiras com tampa, deverão ser estocados no expurgo, permanecendo pelo menor tempo possível.
- Os *hampers* com roupa suja deverão ser identificados com nome da unidade, data e horário.
- Os recipientes de descarte de perfuro-cortante, que estejam no limite máximo da capacidade (2/3), deverão ser fechados e lacrados com fita adesiva e armazenados no expurgo até sua remoção pelo Serviço de Higienização e Limpeza.
- A equipe de enfermagem deverá observar o local de armazenamento desses recipientes para evitar que sejam depositados sob superfícies molhadas.
- Os acessórios utilizados para assistência respiratória (máscaras de assistência ventilatória: de nebulização simples e contínua, de Venturi, traqueostomia, e com reservatório) e bandejas utilizadas, após a separação dos materiais descartáveis e perfuro-cortantes, deverão ser acondicionados em recipiente de material rígido com tampa, armazenados, temporariamente, no expurgo e encaminhadas ao CME ao final do plantão, respeitando os horários:
 - Manhã: das 11 horas às 12 horas (h)
 - Tarde: das 17h às 18h
 - Noite: das 4h às 5h

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.006 - Página 2/4 *ENF-LOR/01	
Título do Documento	USO E ORGANIZAÇÃO DO EXPURGO	Emissão: 31/03/2020 Versão: 4	Próxima revisão: 31/03/2022

Observações: os materiais específicos das unidades deverão ser encaminhados identificados e protocolados.

- O profissional responsável pelos cuidados com o expurgo deverá adotar adorno zero, usar avental de mangas longas, máscara cirúrgica, óculos de proteção individual, gorro e luvas ao realizar a lavagem dos materiais.
- Todos os profissionais que utilizarem essas dependências deverão se responsabilizar pela manutenção da organização; no final do plantão, o profissional escalado deverá conferir e organizar o que não estiver correto.
- Todo profissional de saúde deverá ser responsável pela notificação no Sistema de notificações de eventos adversos e queixas técnicas (Vigihosp) de não conformidades que possam acarretar em eventos adversos.

AGENTE	AÇÃO	NÃO CONFORMIDADE
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Escalar o responsável pela organização do expurgo. 	
Técnico/Auxiliar de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar os materiais usados para o expurgo. • Desprezar os efluentes no vaso sanitário e dar descarga com tampa fechada, o suficiente para não permanecer secreção no sanitário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais oriundos das assistência ao cliente em precauções por Coronavírus deverão ser armazenados em saco plástico identificado, antes de acondicionados em recipiente rígido.
	<ul style="list-style-type: none"> • Separar os perfuro-cortantes e lixos descartáveis dos materiais. Desprezar os perfuro-cortantes e descartáveis, conforme ROP "Descarte de Resíduos Intra-Hospitalares". Acondicionar os materiais em recipiente rígido com tampa. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Acondicionar as conexões dos ventiladores mecânicos em recipiente rígido com tampa e encaminhar à Central de Equipamentos, conforme rotina específica do Setor. • Fechar os sacos de <i>hampers</i> e identificá-los. 	<ul style="list-style-type: none"> • Roupas provenientes da assistência ao cliente em precauções (contato ou respiratório) deverão ser armazenadas em <i>hamper</i> específico e identificados
	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar o material no expurgo • Lavar com água e sabão neutro, desinfetar com álcool 70% e conferir os utensílios no expurgo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Utensílios com defeito devem ser encaminhados à manutenção.



Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.006 - Página 3/4 *ENF-LOR/01	
Título do Documento	USO E ORGANIZAÇÃO DO EXPURGO	Emissão: 31/03/2020 Versão: 4	Próxima revisão: 31/03/2022

AGENTE	AÇÃO	NÃO CONFORMIDADE
Técnico/Auxiliar de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">Realizar limpeza e desinfecção de cadeiras de banho e de rodas e guardar na sala de utilidades.	
	<ul style="list-style-type: none">Encaminhar o material a ser esterilizado ou desinfetado ao CME.	
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none">Supervisionar a organização das dependências.	<ul style="list-style-type: none">Se identificado, tomar ações preventivas e propor educação em serviço.Notificar no Vigihosp as não conformidades relacionadas ao processo de organização e uso do expurgo.
	<ul style="list-style-type: none">Identificar os fatores contribuintes ao erro e ao evento adverso.	

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 mar. 2018.



Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.006 - Página 4/4 *ENF-LOR/01	
Título do Documento	USO E ORGANIZAÇÃO DO EXPURGO	Emissão: 31/03/2020 Versão: 4	Próxima revisão: 31/03/2022

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
4	26/03/2020	Atualização de conteúdo e adaptação ao novo modelo. * ENF-LOR/01: código do documento no Serviço de Educação em Enfermagem (SEE)

<p>Elaboração – versão 1 Thaís S. Guerra Stacciarini, enfermeira do SEE</p> <p>Aprovação Gilmar Rosa da Silva, chefe da Diretoria de Enfermagem</p>	Data: 2012
<p>Revisão e validação – versão 2 Daniela Galdino Costa, enfermeira do SEE</p> <p>Aprovação Gilmar Rosa da Silva, chefe da DE</p>	Data: 2014
<p>Revisão e validação – versão 3 Daniela Galdino Costa, enfermeira do SEE</p> <p>Aprovação Renata Maria Dias de Abreu, chefe da DE</p>	Data: 2016
<p>Revisão e validação – versão 4 Rosana Huppel Engel, enfermeira do SEE Thaís Santos Guerra Stacciarini, enfermeira do SEE Daniela Galdino Costa, enfermeira do CME Janaína Jussara Souza, responsável técnica (RT) da enfermagem do CME Gianna Ribeiro Carvalho, enfermeira do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP) Josiane Garcia, enfermeira do SVSSP Talita Silva Alves Tibola, enfermeira do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (PRIMAPS)</p> <p>Registro, análise e revisão final Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento</p> <p>Aprovação Mara Danielle Felipe P Rodrigues, chefe da DE</p>	<p>Data: 26/03/2020</p> <p>Data: 26/03/2020</p> <p>Data: 31/03/2020</p>

Cópia eletrônica não controlada

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.

© 2019, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

www.Ebserh.gov.br